



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

3676/15

01/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.016-0001 - Material de Consumo

1.000,00

(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.016-0001 - Material de Consumo

1.000,00

Total Suplementação:

2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(71) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0001 - Equipamentos e Material Permanete

1.000,00

(71) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0001 - Equipamentos e Material Permanete

1.000,00

Total Anulação:

2.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal